Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG – 35960-000
(31) 35706155 ou (31) 999208428
apacsantabarbara@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
BIÊNIO 2024/2026

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC de Santa Bárbara/MG,** através de seu representante legal – Administrador Provisório nomeado Judiciário e no uso de suas atribuições, com base nos Artigos 13 – letra "c", Art. 14 à 17, e, demais artigos correlatos do Estatuto da APAC, **convoca** seus Associados aptos para participarem da ELEIÇÃO da nova **Diretoria Executiva da Associação** e do **Conselho Fiscal**, que ocorrerá de acordo com as normas previstas no referido Estatuto e dispostas no presente Edital, quando serão deliberados os seguintes assuntos:

Art. 1º - A **eleição da Diretoria Executiva da APAC** e do **Conselho Fiscal** dar-se-á por votação, "por maioria simples", e "em escrutínio secreto (Art. 20 do Estatuto), a ser realizada no dia **17 de outubro de 2024 (quinta-feira), às 18h30min**, em primeira convocação, desde que se verifique a presença da maioria absoluta de associados, e, em segunda convocação, **trinta minutos após**, com qualquer número de Associados, e, **cuja votação findará as 21:00hs**, na Sede da Associação situada na **Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, cidade de Santa Bárbara/MG, CEP:35.960-000;**

Art. 2º - Poderão votar e serem votados os Associados aptos que se encontram listados na Relação – elaborada de acordo com o Art. 5º. do Estatuto, que será afixada em local visível no quadro de Aviso da APAC, e que não tenham respondido a Procedimento Disciplinar, Administrativo ou Judicial dentro da INSTITUIÇÃO, **que os impeça de votar ou serem votados**, devendo ser observado o disposto do Artigo 20 - § 2° do Estatuto da APAC;

Bruno Henrique Ferreira
Presidente
APAC - Santa Bárbara

APAC
Santa Bárbara - MG

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Rua Dois, s/nº, Bairro São Bernardo, Santa Bárbara/MG – 35960-000
(31) 35706155 ou (31) 999208428
apacsantabarbara@yahoo.com.br

Art. 3º - A votação se destina a eleger o (a) **Presidente** da Diretoria Executiva da APAC, conforme artigo 36, § 2º e artigo 41, letra "e"; e o **Conselho Fiscal** com base no artigo 50.

Art. 4º - As inscrições das chapas poderão ser feitas, impreterivelmente, até as 18h30min do dia **14 de outubro de 2024**. A inscrição dar-se-á, mediante requerimento, enviado através do e-mail: apacsantabarbara@yahoo.com.br a apresentação dos nomes e assinaturas dos componentes da chapa, anexando cópia da Cédula de identidade e do comprovante de residência de cada um, endereçados à Comissão Eleitoral, que será composta pelos seguintes associados/autoridades:

Presidente: Hemerson Menezes Camilo
Vice-Presidente: Frederico Magalhães Ferreira
Secretário: Fábio Junio Moreira Leite

Art. 5º - E, após terminados os procedimentos de apuração dos votos e homologação do resultado pela Comissão Eleitoral, o Presidente eleito irá nomear os demais membros elencados no artigo 36 caput e § 2º.

Santa Bárbara/MG, 09 de outubro de 2024

Bruno Henrique Ferreira
Administrador Provisório